



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 37

SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1973

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 38, de 1973-CN

Da Comissão Mista sobre a Mensagem nº 36, de 1973 (CN) — nº 177, de 1973, na origem, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.276, de 1º de junho de 1973, que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências”.

Relator: Senador Waldemar Alcântara

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.276, de 1º de junho de 1973, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências.

A iniciativa estabelece a isenção do tributo com relação à pelicula de polietileno, em tiras e em forma tubular, classificada nos itens 39.02-04, 99 e 39.02-99.00 da tabela de incidência anexa ao regulamento aprovado pelo Decreto nº 70.162, de 18 de fevereiro de 1972, estando gravada com a alíquota de 12%.

A proposição governamental encontra-se em harmonia com as regras dos artigos 97, VI, e 176 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), que exigem a lei como forma hábil para a concessão de benefício fiscal.

Cabe ressaltar que a matéria contida na presente Mensagem Presidencial não constitui ato de liberalidade ou concessivo de odioso privilégio a determinadas classes ou pessoas, senão de providência de alto e relevante interesse social, fundada em princípios consagrados de salutar política fiscal.

Destina-se o polietileno à fabricação de sacos plásticos utilizados no acondicionamento de produtos de primeira necessidade e de grande consumo, e os reais objetivos da medida encontram adequada justificação na Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Fazenda, que esclarece:

“A medida ora proposta soma-se a outras tantas já adotadas pelo Governo de Vossa Excelência, objetivando a contenção ou redução dos preços, em escala que permita assegurar, para 1973, uma taxa de inflação não superior a 12%. Por outro lado, busca particularmente a proposição preservar os custos de produção do leite, a fim de evitar, em consonância com as expressas recomendações de Vossa Excelência, qualquer majoração dos preços de consumo daquele produto.”

O artigo 2º, por seu turno, assegura a manutenção do crédito do imposto relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem utilizados na industrialização do polietileno, providência que se funda no que dispõe o art. 6º do Decreto-lei nº 400, de 30 de dezembro de 1968.

Sendo a matéria relevante e nada havendo a opor, opinamos pela aprovação do referido Decreto-lei, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, de 1973

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.276, de 1º de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.276, de 1º de junho de 1973, que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências”.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 1973. — Deputado **Moncyr Chiesse**, Presidente. — Senadores **Waldemar Alcântara**, Relator — **Renato Franco** — **Antônio Fernandes** — Deputado **Pinheiro Machado** — Senador **João Cleofas**, de acordo com a Declaração de Voto do Senador **Flávio Britto** — Deputado **Arthur Fonseca** — Senadores **Flávio Britto**, em concordância com sua redação deste que, não venham atingir sacos plástico mais de 5 (cinco) quilos, pois no que tange ao acondicionamento do leite a medida é justa — Senador **José Augusto** — Deputado **Januário Feitosa** — Senadores **Wilson Campos** — **Arnon de Mello** — **Leandro Macliel**.

SUMÁRIO

I — ATA DA 45ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE JUNHO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Deficiência do Plano de Saúde Pública firmado entre a Secretaria de Saúde e as prefeituras municipais do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Reclamações de segurados do IPASE pela falta de atendimento por parte daquele Instituto no Estado do Amazonas.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Censura imposta a jornal elaborado pelos agrônomos do Escritório da ACAR de Porto Velho — RO.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Criação de incentivos fiscais para formação de profissionais de nível superior.

DEPUTADO ARGILANO DARIO — Lançamento do livro “Lama no Ventilador”, de autoria do escritor Djalma Juarez Magalhães.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Debates realizados na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, com a presença de técnicos de vários ministérios, referente ao problema da suinocultura nacional.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — 127º aniversário de fundação do Colégio Estadual de Goiânia.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

JOSÉ DE PAIVA PINTO

Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

DEPUTADO NINA RIBEIRO — Posse do Dr. Luiz Octávio Pires de Albuquerque Gallotti, no Tribunal de Contas da União.*DEPUTADO NAVARRO VIEIRA* — Necrológio do Dr. Moacyr Vieira Martins.*DEPUTADO ARNALDO BUSATO* — Fixação de preço mínimo visando à incrementação da produção de cereais no País.*DEPUTADO FRANCISCO AMARAL* — Moção aprovada pela Câmara de Vereadores de Campinas, referente à reedição das obras do compositor Carlos Gomes. Problemas do cooperativismo no País.*DEPUTADO HELBERT DOS SANTOS* — Manifestações de órgãos de classe de aplausos ao Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previsional, ora em realização e organizado pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados.ATA DA 45ª SESSÃO
CONJUNTA
EM 20 DE JUNHO DE 19733ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7ª LegislaturaPRESIDÊNCIA DO SENHOR
PAULO TÓRRES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Arônio de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Machiel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenber — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tórrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah —

Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiazzo — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Monldin — Tarso Dutra.

Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA, Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Sousa Santos — ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB, Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB, Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB, Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Lente — ARE-

E os Senhores Deputados:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA, Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Édison Bonfá — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB;

NA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airôn Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etevino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleia — ARENA; Vinícius Canção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Hadad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osimar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB;

Lopo Coêlho — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osneli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Benito Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanah Coêlho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Bouaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; José Maria Alkimim.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldaci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Mário Línia — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Maia Netto — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Otávio Cezário — ARENA; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 287 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho, primeiro orador inscrito.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de recursos, para expandir a sua rede de Postos e Subpostos de Saúde, porque o orçamento do Estado consignou insignificantes verbas que mal chegam para cobrir as despesas com a administração geral e do pessoal existentes.

A crítica construtiva enseja aos governantes melhor conscientização dos problemas analisados pela Oposição. A grande maioria dos municípios fluminenses está desprovida de órgãos estaduais de assistência médico-hospitalar-ambulatorial, embora o Governo diga que não, a ponto de firmar convênio com o INPS, para dar assistência médico-ambulatorial aos seus segurados e beneficiários. Mas as promoções governamentais não se ajustam à realidade fluminense. Por isso, presso soluções objetivas, que podem ser oferecidas pela Secretaria de Saúde dentro das suas possibilidades financeiras: a assinatura de convênios com as Prefeituras Municipais, com a finalidade de estender as atividades de saúde pública a toda área geográfica do Município, através de unidades volantes, visando à intensificação da assistência médica-sanitária. O encarregado da unidade sanitária do Município estabelecerá um roteiro de atendimento, de acordo com a Prefeitura, adotando como critério a maior necessidade de assistência e condições Geodemográficas. Por sua vez, a Secretaria de Saúde comprometer-se-á a fornecer médico e viatura devidamente equipada para atendimento, além do motorista, medicamentos, produtos imunizantes e material administrativo necessário de supervisão técnico-administrativa e normas de funcionamento dos serviços. Em contrapartida, a Prefeitura ficará obrigada a fornecer local adequado para prestação dos serviços médicos, um atendente que será previamente treinado pela Secretaria de Saúde, e meios para conservar e abastecer a viatura, atendendo-a quanto à manutenção e reposição de peças, renovação de pneumáticos e fornecimento de lubrificantes e combustíveis.

O plano preconizado desde que executado sem injunções político-eleitorais, poderá oferecer excelentes resultados. Ressalte-se que, no Governo passado, foi elaborado outro programa de extensão das atividades da saúde pública a várias regiões fluminenses.

Todavia, constituiu-se em mais um fracasso, mercê de negligência dos responsáveis por sua execução.

Exemplifício. Em Guia de Pacobaiba, 5º Distrito de Magé, uma das mais lindas regiões praianas do Estado do Rio, consegui instalar um ambulatório, para atender às exigências do programa governamental. Pois bem, a ambulância e o médico por lá apareceram umas cinco vezes em seis meses de funcionamento, enquanto inúmeras famílias humildes, com crianças ao colo, enfrentavam enormes filas aguardando pacientemente a chegada dos funcionários do Estado incumbidos da assistência médica-ambulatorial.

As reclamações de nada valiam, porque o ex-Governador e o seu Secretário de Saúde

lusitano só se interessavam pelos problemas do eixo Niterói-São Gonçalo.

Sr. Presidente, o atual Secretário de Saúde do Estado reúne as melhores qualidades para dinamizar os órgãos responsáveis pela saúde pública. Por isso, espero que o plano preconizado para intensificação da assistência médica-sanitária através de unidades volantes seja executado sem influências políticas, para que as populações mais necessitadas sejam por ele beneficiadas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não conheço nenhum dispositivo de lei, ainda em vigor, que determine a fusão do IPASE com o INPS.

Estranhei, portanto, que lá no meu Estado, o Amazonas, o pessoal do IPASE, relativamente bem servido — não otimamente, mas relativamente — passasse a engrossar as inúmeras filas do INPS.

Não sei qual a determinação legal que deu origem a essa fusão do IPASE com o INPS. Soubi, inclusive, que há um mal-estar generalizado dos médicos e do pessoal do IPASE em razão dessa aglomeração.

O que é do meu conhecimento é que trata-se, na Câmara dos Deputados, um projeto que visa a levar as contribuições, para o IPASE, do pessoal regido pela CLT; não uma fusão propriamente do serviço. Confesso, entretanto, que não tenho pormenores: apenas venho recebendo reclamações constantes dos meus conterrâneos de Manaus, em razão de os segurados do IPASE não mais estarem sendo atendidos por aquela autarquia e sim pelo INPS, que já não dá conta ali nem dos 50% dos seus segurados; ainda mais somados, agora, àqueles do IPASE.

Dé maneira que, Sr. Presidente, deixo aqui a minha palavra de estranheza ao Sr. Ministro do Trabalho, que também não sei se está ciente da anomalia, que assim chamou, porque não conheço nenhuma disposição legal que determine essa fusão do IPASE com o INPS.

Espero que S. Ex*, o Sr. Ministro do Trabalho, possa dar uma explicação a respeito desse procedimento de os segurados do IPASE estarem sendo atendidos pelo INPS e não mais pelo IPASE, como de direito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: os agrônomos do Escritório da ACAR, em Porto Velho, lançaram uma publicação denominada "PASQUINZINHO" e fizeram sua apresentação com as seguintes palavras:

"Nós do Escritório Local da ACAR não temos a pretensão de chamar o PASQUINZINHO de Jornal;

Temos, sim, a pretensão de que ele leve aos nossos colegas uma mensagem de otimismo, perseverança e espírito de luta, coisas estas que se tornam imperiosas e necessárias dadas as condições precárias do lugar onde nos encontramos. Mas tudo tem sua compensação.

Você participa da última aventura sobre a terra, ou seja, a conquista da Amazônia.

Colegas, é hora de ação e não de temporização e nós, como representantes de uma classe privilegiada, temos que fazer valer nossos direitos e lutar por uma classe não privilegiada."

Não é preciso dizer que a publicação foi logo censurada e despertou preocupações do maior bajulador que Rondônia já conheceu, o Sr. Severino Melo Araújo, com negra folha de serviços, quando de sua passagem pelo serviço público do Piauí, pois já dispomos de seu currículo naquele Estado.

Pois bem, Sr. Presidente, esse bajulador mor que hoje acumula as funções de Secretário Executivo da ACAR com a Secretaria de Agricultura do Território, censurou a publicação e se apressou em enviar carta ao jornal "Alto Madeira", edição de 6 de junho de 1973, que lerei em breve, provando que Rondônia vive atualmente uma fase administrativa que se pode denominar de EXCESSO DA BAJULAÇÃO. Vejam, por exemplo, os termos da carta do Sr. SEVERINO, feita para desautorizar aquela publicação, cujos termos passo a ler:

CARTA À REDAÇÃO

Assinado pelo nosso amigo, Dr. Severino de Melo Araújo, Secretário Executivo da ACAR/RO, nosso Diretor, Jornalista Euro Tourinho recebeu o seguinte expediente (SM/SEX Nº 939/73):

"Senhor Diretor:

Lendo nota publicada em "ALTO MADEIRA" concernente a suposta impressão pela ACAR-Rondônia, de um jornal intitulado "O Pasquinzinho" vimos informar a V. S* o seguinte:

1) O referido impresso não é de responsabilidade da ACAR e foi indevidamente emitido por funcionário do Escritório Local de Porto Velho sem o conhecimento desta Secretaria Executiva e demais órgãos competentes da Instituição;

2) Nossa Organização não endossa quaisquer assertivas de conceitos emitidos no citado impresso;

3) Foram tomadas todas as medidas disciplinares e permitivas que o caso requeria.

Com os agradecimentos pela reificação que V. S* venha a fazer, subscrevemo-nos."

Só o fato do rei do turismo e da bajulação em Rondônia se colocar contra o "PASQUINZINHO" é sinal de que se trata de matéria de valor. Quem pode dar melhores informações sobre a conduta do Sr. Severino Araújo é o Sr. Wilmar Testoni, da

Cooperativa Agrícola de Vila Rondônia. Parabenizo os autores do **PASQUINZINHO**, concitando-os a irem em frente, abordando a realidade agrícola e social de Rondônia, só assim poder-se-á desmascarar a bajulação institucionalizada na administração do Território de Rondônia.

Leio importante matéria que o **"PASQUINZINHO"** publicou "Realidade da Bacia Leiteira de Rondônia", esperando que venha a público por intermédio dos editores deste jornal a análise sobre a realidade agrícola, realidade nos seringais, realidade da colonização do INCRA, realidade da Central de Incubação, realidade no YATA, realidade na Fazenda Pau D'óleo e realidade no Beiradão do Madeira.

Abordarei, noutra oportunidade, a situação de escândalo que vem constituindo a Diretoria Regional do Ministério da Agricultura - DEMA - em Rondônia, quando denunciaremos a conduta e atuação do Sr. Piamentel à frente daquele órgão.

REALIDADE DA BACIA LEITEIRA DE RONDÔNIA

O panorama atual da exploração de leite na bacia leiteira de Porto Velho, conduzida de maneira empírica, é desolador. Os investimentos empregados no setor são deficitários, mal distribuídos e sem planejamento, trazendo desestímulo ao criador que continua em descapitalização.

O sistema de comercialização do produto na Capital é dos mais precários possíveis. O leite proveniente das zonas produtoras é distribuído ao consumidor, sem sofrer qualquer processo de beneficiamento. Além das péssimas condições de higiene na ordenha, há ainda o risco de o produto proceder de animais brucélicos, tuberculosos, etc...

Através de qualquer estudo técnico-econômico, seria fácil demonstrar que a exploração leiteira é uma das mais rentáveis atividades do setor primário, principalmente considerando-se o litro de leite vendido a Cr\$1,50 ao consumidor. Para tanto era necessário e suficiente a obediência a um planejamento, preocupado com a racionalização dos processos produtivos tendo como meta prioritária a produtividade por animal e por área. Infelizmente gerou-se a crença generalizada de que a pecuária de leite é mau negócio. Não só os produtores raciocinam dessa maneira como muitos técnicos, gerando desconfiança dos conhecimentos obtidos pela pesquisa, experimentação e ensino. Na bacia leiteira de Porto Velho não existe rebanho especializado para leite e sim uma pecuária de corte disfarçada, onde o leite é secundário!

Vários fatores contribuem para que o leite continue relegado a segundo plano, principalmente agora com a perspectiva de exportação da carne bovina, face às características altamente desejáveis no novilho brasileiro para o mercado externo. Contudo, é bom que se ressalte, enquanto houver demanda externa o mercado interno se ressentirá com crises de abastecimento.

É bom lembrar para os que já sabem ver aos leigos o leite é o alimento maior essencialmente porque é o único in-

substituível, sem sucedâneo. O leite nos fornece proteína de alta qualidade, sais minerais e vitaminas. É a melhor fonte de cálcio que possuímos, sendo também rico em fósforo. Salienta-se contudo que por sua natureza o leite é um ótimo meio de cultura microbiana. Por este fato poderá tornar-se um perigoso alimento quando os cuidados higiênicos-sanitários não forem observados. Embora admitamos que já tenha havido modificações de produção da bacia leiteira de Porto Velho em relação a anos anteriores, mesmo assim é lamentável e tradicionalista o criatório de bovinos leiteiros, bem como a comercialização do produto. Lamentamos apenas a falta de interesse para solucionar um dos problemas mais cruciantes da pecuária. Acreditamos que a população de Porto Velho já mereça maior atenção dos órgãos competentes na solução deste problema.

Não queremos com isso ferir suscetibilidades ou sensibilidades e sim despertar nossos colegas para um problema de suma importância. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há um considerável número de jovens que tendo-se habilitado a cursar uma escola superior, ficam impedidos de fazê-lo por falta exclusiva de recursos financeiros. Aqueles que ingressaram nas escolas do Governo estão salvos, mas os que não o conseguem têm de procurar outros caminhos, porque nas escolas particulares os cursos são caros e fora do seu alcance.

O Governo faz o que pode, mantendo escolas gratuitas, bolsas de estudos. Não sei se poderia fazer mais, mas o que faz é uma demonstração de que a instrução do povo é uma preocupação constante e demonstra bem que comprehende que **povo desenvolvido é povo instruído**. Mas é preciso que não só o Governo compreenda isto e só o Governo faça tudo. É preciso que outros também entendam e, pelo menos, façam alguma coisa só caros e fora do seu alcance.

Estamos na era dos investimentos, dos financiamentos e outras coisas. Investe-se em tudo e financia-se tudo: ações, letras de câmbio, letras imobiliárias e outras letras. Por que não, por exemplo, letras educacionais? Por que não um jeito de criar incentivos fiscais também para o ensino? Há os para as indústrias, para a SUDEPE, para SUDEPE etc. Por que não para a formação de profissionais de nível superior, aqueles de que, segundo todo o mundo proclama, tanto proclama, e é verdade, o Brasil necessita em quantidade e qualidade, afinal são eles que desenvolvem o País e o carregam para a frente.

A verdade é que, somente com o esforço do Governo, o número de profissionais de nível superior não vai aumentar muito em futuro próximo. Pelo menos, tanto quanto seria necessário.

Estamos tentando dizer, em poucas palavras, que aplicar dinheiro na formação de profissionais de nível superior também é um investimento; e também que este investimento é compensador, pois o dinheiro nele aplicado voltará com juros e dividendos de alto valor para o País e, inclusive, para os investidores também. É claro que não é o mesmo que investir para fabricar eletrodomésticos, vender casas e apartamentos, fabricar sorvetes etc. Não há um retorno do capital em prestações mensais imediato ou com inicio dois ou três meses após a concessão do financiamento. Digamos que é um investimento a prazo médio e impõe um certo desprendimento que é preciso ser compreendido. Os próprios financiadores podem obviar o inconveniente se empregarem o financiado. Poderão assim não só reaver mais rapidamente o dinheiro investido como se beneficiar futuramente dos serviços profissionais daqueles que ajudaram a formar.

Finalmente, creio ter deixado bem claro que o ensino é vital para uma nação moderna; que o Brasil precisa de um grande número de profissionais de nível superior, de boa formação; que somente com o esforço do Governo isto vai ser, senão impossível, ao menos muito difícil; que investir dinheiro em ensino também é um investimento e dos que melhores resultados produzem em benefício da comunidade e também dos investidores; que é preciso que a área particular também tenha a sua parcela de participação na solução de um problema que está, em valor e em importância, em lugar destacado entre os de mais urgência e prioridade.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Argilano Dario.

O SR. ARGILANO DARIO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O jornalista capixaba, DJALMA JUAREZ MAGALHÃES, lança hoje, no Rio, o seu livro "Lama no Ventilador" e não só aquele brilhante intelectual que hoje estreia no campo editorial, como também toda a imprensa do Espírito Santo, está de parabéns pelo acontecimento.

Ao mesmo tempo em que me congratulo com o jornalista DJALMA MAGALHÃES, Diretor do *Jornal da Cidade*, de Vitória, estendo meus cumprimentos à sua família, visto que também sua esposa, a Columnista Social Maria Nilce já lançou, antes, um livro intitulado "Eu, Maria Nilce". Portanto, é a família intelectual capixaba e é a família Magalhães que estão de parabéns pelo lançamento de "Lama no Ventilador" cujo sucesso confirmará, mais uma vez, o brilho dos homens que cultivam as letras na terra de Anchieta.

Fica, portanto, este registro nos Anais, que faço, aliás, com muita satisfação, porque sempre nos é muito agradável saudar aqueles que — de inteligência viva e fértil — sabem manejar as palavras para ensino e encantamento dos que os lêem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN — (*Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Comissão de Agricultura e Política Rural, hoje realizou importante reunião.

Estiveram presentes à mesma técnicos do Ministério da Agricultura, do Ministério da Indústria e do Comércio, do Ministério da Fazenda e outros elementos de proa do Governo.

Os debates dos assuntos ventilados naquele órgão técnico relacionaram-se com a criação de suínos e, naturalmente, foram formuladas muitas críticas ao Governo, em relação, sobretudo, à importação de banha — que constitui, efetivamente, um desastre para a suinocultura nacional, principalmente para o Rio Grande do Sul.

Mas esse contacto foi dos mais promissores, Sr. Presidente. Oxalá que isso se repetisse a cada passo, no sentido de que os órgãos técnicos de assessoramento do Governo, do Poder Executivo, se fizessem presentes a esta Casa, para ouvir de perto aquilo que trazem, de contribuição, os Deputados de diferentes regiões do País, principalmente os Deputados dos Estados do Sul, em relação à suinocultura. Os debates se prolongaram horas a fio. Tivemos oportunidade de ouvir, inclusive, técnicos dos diferentes Ministérios e os pronunciamentos por parte dos Deputados.

Esse problema da suinocultura é de interesse nacional. Não se comprehende, até hoje, o motivo pelo qual o Governo não tenha fixado o preço mínimo para o porco, num País onde se fala tanto em aumento de produção e não se garante ao produtor as condições mínimas para que possa trabalhar e produzir, quando se sabe que, através da suinocultura, poderíamos ter, no interior da nossa Pátria, milhões de brasileiros que, de outra forma, virão engrossar, cada dia que passa, a legião dos marginais que circundam nossas cidades.

Sr. Presidente, tive oportunidade de chamar a atenção do representante da COBAL naquele órgão técnico, sobre o que se passa a poucos quilômetros de Brasília, aqui em Luziânia, onde o produtor de suíno entrega o porco ao preço de Cr\$ 2,00 o quilo. No Núcleo Bandeirante, aquele mesmo suíno, dividido em duas partes e limpo, é entregue ao marchante por Cr\$ 4,40. Na cidade, pagamos, por um quilo de carne até 12,00 e por um quilo de lombinho até Cr\$ 22,00. As duas classes que deveriam ser protegidas dentro do Brasil, o produtor e o consumidor, continuam a ser exploradas.

Faco este registro, não com o objetivo de crítica, mas para alertar os órgãos do Governo no sentido de que haja um intercâmbio maior e de que as soluções não sejam de ganhinetes.

Sr. Presidente, basta de monólogos. É preciso o diálogo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, para que cada Depu-

tado, pertença a este ou àquele Partido, possa dar a sua contribuição em favor do próprio Governo, que será o primeiro beneficiado se realizar, efetivamente, aquilo que a comunidade deseja e aquilo que a comunidade necessita. Muito obrigado a V. Ex^a. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O tradicional instituto de ensino conhecido em Goiás como "Liceu de Goiânia", completa hoje 127 anos de existência legal.

Sobre o importante acontecimento a Folha de Goiás, de hoje traz bem elaborado editorial, que passo a ler para constar dos Anais do Congresso Nacional:

EM 3 TEMPOS

LYCEU: 127 ANOS DE CRIAÇÃO

Há cento e vinte e sete anos se fundaria o Liceu da Província de Goyaz, hoje Colégio Estadual de Goiânia. Surgiu como um dos mais antigos estabelecimentos públicos de ensino de humanidades no País. E, plantado como boa semente, frutifica, e vive, por bem mais de um século, a servir aos goianos com a melhor das participações no progresso de nossa educação e de nossa cultura.

O ato de criação do Liceu: a Resolução nº 9, proposta pelo Dr. Joaquim Ignácio Rimalho, presidente da província, à Assembleia Provincial e aprovada em 20 de junho de 1846.

Dizia a lei:

Art. 1º Ficão criadas, na Capital d'esta Província, huma cadeira de Lingua Franceza, outra de Rethorica, reunidas às de Grammatica Latina, Geometria, Philosophia Racional e Moral, com a denominação de Liceu da Província de Goyaz.

Criado o Liceu, viria ele a ser instalado a 23 de fevereiro do ano seguinte, para persistir vivo e atuante por todos os 127 anos que hoje comemora.

QUEM IA LECTIONAR NO LYCEU?

Como se tratava, na lei criadora do Liceu, o problema dos professores? Assim:

Art. 2º Os professores serão vitalícios, e só perderão os seus empregos por sentença condenatória, nos casos marcados pelas leis gerais.

Art. 3º Os professores das cadeiras criadas pelo art. 1º terão o ordenado anual de 500\$000 e o de Geographia e História o de 600\$000.

Art. 4º Se aparecer dificuldades para que as cadeiras novamente criadas não possam ser providas legalmente o Presidente da Província fica autorizado para encarregar da regência d'ellas ou a alguns professores das outras cadeiras, ou mesmo a qualquer cidadão que tenha as necessárias habilitações.

Art. 5º No caso de realizar a hypothese do artigo antecedente o Presidente da Pro-

víncia poderá mandar abonar aos professores interinos uma gratificação anual, que não exceda os ordenados estabelecidos para os vitalícios.

Tudo, como se vê, estipulado com a maior singeleza.

DA DIREÇÃO E OUTRAS COISAS

Outras disposições da Resolução nº 9, de criação do Liceu:

Art. 6º Haverá um Director com o vencimento de 400\$000 anuais, de livre nomeação do Governo da Província, que terá a seu cargo, além da direção do ensino, as incumbências que o governo julgar necessárias.

Art. 7º O Presidente da Província escolherá o local em que se ha de estabelecer o Liceu, e poderá dispender pela quota das eventuais a quantia que for necessária, assim de ser instalado com brevidade possível.

Art. 8º Se algum professor tiver os preciosos conhecimentos da Lingua Franceza, poderá, por princípio de economia, ser encarregado de seu ensino, percebendo, além do seu respectivo ordenado, uma gratificação que não excederá de 200\$000 anuais.

Estas as estipulações mais interessantes do ato legislativo da criação deste que é agora o Colégio Estadual de Goiânia, benfeitora instituição de que com tanta justiça se usanam os goianos.

Como vêem, nobres Congressistas, temos aí, bem delineados, expressivos techos da própria História do ensino público de Goiás.

Consigno aqui, Sr. Presidente, as minhas congratulações pela grande data, parabenizando-me com os abnegados professores do grande estabelecimento de ensino do Estado na pessoa de sua excepcional Diretoria, Professora Terezinha Silveira Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nina Ribeiro.

O SR. NINA RIBEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tomou posse no Tribunal de Contas da União o Jurista Luiz Octavio de Albuquerque Gallotti, cuja cultura jurídica é de boa cepa e que tem a informá-lo a tradição que medra no augusto e honrado Ministro Luiz Gallotti do Supremo Tribunal Federal.

Luiz Octavio, de trato ameno e inteligente, é homem cuja bagagem cultural só pode honrar aquela excelsa Corte.

Fez o seu Primário no Colégio São José, Cidade do Rio de Janeiro, dirigido pelos irmãos Maristas (1939-1941), Ginásial no Colégio São José (1942-1945) e no Ginásio Catarinense, de Florianópolis, dirigido pelos Padres da Companhia de Jesus (1945), Clássico, no Instituto Lafayette, Rio de Janeiro (1946-1948). Curso de bacharelado na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, hoje Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1949-1953).

Exerceu, na vida pública, o cargo de Estagiário do Ministério Público do Distrito Federal (1951-1954), Assistente do Procurador-Geral da República (1954-1956), Procura-

dor-Adjunto, Substituto, do Tribunal de Contas da União (1956), Procurador-Adjunto do Tribunal de Contas da União (1957-1966), Procurador, Substituto, em diversos períodos (1957, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964 e 1965), Procurador junto ao Tribunal de Contas da União, desde 24 de junho de 1966.

Além disso, foi Membro da Delegacia do Brasil ao III Congresso Internacional de Instituições Superiores de Controle das Finanças Públicas, reunido na Cidade do Rio de Janeiro, em 1959, Delegado do Tribunal de Contas da União ao VI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em 1970, no Distrito Federal, bem como ao Congresso Extraordinário, promovido em 1972, na Cidade de São Paulo, Membro do Instituto dos Advogados do Distrito Federal de cuja Comissão de Direito Internacional Público e Privado faz parte e para cuja representação no Conselho Seccional da Ordem foi eleito em 1972, na qualidade de Substituto, Agraciado com a medalha de "Alta Distinção" da Ordem do Mérito Jurídico Militar, pelo Superior Tribunal Militar, em 1968.

Além de inúmeros trabalhos, reprodução integral, entre outras publicações, na "Revista do Direito Administrativo", "Revista de Direito Público", "Revista do Tribunal de Contas da União" e na obra "Aposentadoria no Serviço - Público", de J. E. Abreu de Oliveira (Ed. Forense).

Por todos esses títulos, e vários outros que a exigüidade regimental não nos permite aforar, quero, realmente, parabenizar o Governo pela escolha feita, bem como pela sua homologação pelo Senado da República; escolha feita no sentido de homenagear o primado da cultura, do zelo, da dedicação, das altas virtudes cívicas e intelectuais que ornam a personalidade desse eminentíssimo jurista, Dr. Luiz Octavio Pires de Albuquerque Gallotti. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Navarro Vieira.

O SR. NAVARRO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Cumpro o amargo dever de registrar perante esta Casa, para que conste de seus Anais, o passamento recentemente ocorrido, em Poços de Caldas, do Dr. Moacyr Vieira Martins, que tive a honra e a satisfação de contar no rol de meus melhores amigos.

Homem de marcante personalidade, que pautava os atos de sua vida pessoal e profissional dentro de uma linha de permanente retidão, pôde, por isso mesmo, exercer com isenção, durante 36 anos, dos quais 22 anos naquela cidade, o cargo de Delegado de Polícia, sendo sempre prestigiado por todas as correntes políticas que se alternavam no poder do município e do Estado, além de ter recebido a constante estima da população local.

Exemplar chefe de família e autoridade que soube enaltecer o cargo que ocupou por mais de sete lustros, prestando tantos serviços à sociedade, muito mais mereceria nesta homenagem que a amizade me impõe e a

saudade me inspira, não fora a limitação do tempo, que me obriga a ser sucinto. É certo, porém, que estes traços rápidos de seu perfil não dão nem uma pálida idéia do homem de bem, do amigo leal e do Delegado que plasmou sua vida profissional estritamente no cumprimento do dever.

Inconformado sempre com os transgressores da lei, não o dominava nunca o sentimento da arbitrariedade, por isso que sabia compreender os fracos e fazer-se respeitar perante os poderosos. Sua atuação, sempre marcada por uma inata energia, tinha muitas vezes rasgos de acentuada humanidade.

Aposentado em 1957, permaneceu em Poços de Caldas, integrado na sociedade, onde, em tão largo tempo à frente da Delegacia, não contou antipatias ou desafetos, mas, ao contrário, granjeou incontáveis amizades e o respeito geral.

DADOS BIOGRÁFICOS

Bacharelando-se em ciências jurídicas e sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1921, foi logo após nomeado Delegado de Polícia de sua terra natal, onde permaneceu por algum tempo. Em seguida, por ato do Presidente Antônio Carlos, foi designado para a Delegacia de Amorés, dando transferido para Lavras, São João D'El Rey e, finalmente, para Poços de Caldas, onde se aposentou.

Pertencendo a tradicional família de Ponte Nova, MG, onde nasceu a 13 de setembro de 1894, era filho do magistrado Ângelo Vieira Martins e de dona Maria José Soares Martins, tendo os seguintes irmãos: — d. Regina Martins Sette Câmara, casada com o médico João Marinho Sette Câmara; Sylvio Vieira Martins, advogado, fazendeiro, viúvo de d. Elisa Vieira Martins; d. Ana Adelaide Martins Marinho, viúva do fazendeiro Mário Marinho; d. Heloisa Helena Martins Palermo, viúva do Médico Pedro Palermo; Sebastião Vieira Martins, casado com d. Ormecinda Barbosa Martins; Francisco Vieira Martins, médico, casado com d. Heloisa Cavalcanti Martins; d. Martha Vieira Martins Marinho, casada com o fazendeiro Renato Marinho; e d. Marieta Martins Machado, casada com o Engº Francisco Alberto Domingues Machado.

Contraído matrimônio em 1942 com d. Dulce Gomes Martins, — natural de Poços de Caldas, o homenageado deixa os seguintes filhos: — Ângelo Vieira Martins Neto, economista, casado com d. Sandra Elisabeth Risola Vieira Martins; Florence Vieira Martins de Araújo, casada com Walter Pereira de Araújo; e Heloisa Vieira Martins, solteira. Deixa também um casal de netos.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, afirmando que o saudoso amigo, que ora homenageio, gozou em vida do extremado afeto de seus entes mais caros, porque era, sem dúvida, o chefe de família integral, que soube exaltar, por sua própria conduta, as raízes de sua tradição familiar, apanágio daqueles que têm a graça de receber os bons exemplos e sabem transfundí-los em quantos deles se aproximam.

Gozou também da estima dos amigos e até dos que apenas o conheciam, porque

dela soube fazer-se merecedor em razão de sua larga folha de serviços como profissional correto, e do exemplo de sua própria vida, como homem. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Busato.

O SR. ARNALDO BUSATO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Secretário-Geral da FAO — Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação — abrindo a 60ª reunião do Conselho Executivo do órgão das Nações Unidas, declara que as reservas de trigo existentes no final da colheita deste ano serão insuficientes para cobrir as necessidades do mundo em 1974. Revela, ainda, que o déficit de arroz, no próximo ano, será de dois milhões de toneladas.

Entende aquele diretor que os Estados Unidos e o Canadá terão de recorrer às suas reservas para suprirem o mercado interno e que elas já se encontram bastante sacrificadas, devido a vendas feitas à União Soviética.

Em seu discurso, o Diretor-Geral da FAO, abordando a situação do arroz, alimento básico da humanidade, fez sentir que "uma drástica redução das colheitas nos Estados Unidos e no Oriente Médio poderia determinar uma situação crítica dos estoques de cereais em escala mundial. Daqui até setembro viveremos num clima de incertezas".

Os prognósticos do representante daquela Organização tornam sombrios os horizontes do mundo nesse importante setor.

Ainda recentemente, um estudo do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas demonstrou que a América Latina não tem condições de vencer o seu atual estágio de produção agrícola, devido à sua desfeita política de comercialização, que não responde compensadoramente ao esforço desenvolvido pela classe produtora.

Neste quadro desolador está incluído o Brasil, cujas possibilidades, entretanto, no setor agrícola são imensas.

A orientação distorcida da atividade rural brasileira impede o seu desenvolvimento racional, obrigando até a importação de determinados produtos agrícolas.

O mercado consumidor interno cresce vertiginosamente. Em contrapartida, a produção não acompanha esse desenvolvimento.

Com referência ao trigo, segundo dados da revista "Conjuntura Económica", de maio de 1973, "na classe de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal (US\$ 309,9 milhões, ou 7,3%, em 1972), as importações de trigo responderam US\$ 113,1 milhões, pouco acima do total do ano precedente — US\$ 6,8 milhões, com aumento de apenas 5,9%.

A cifra em dinheiro da importação do produto, na verdade, é significativa e influi, por certo, na balança comercial do País. Por outro lado, a tendência, no momento, é inevitável, dado o processo de explosão demográfica por que passa a Nação.

Para o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, a causa mais importante da

quase estagnação das empresas agrícolas reside na instabilidade dos preços não remunerativos para os produtores. Além das cargas que oneram o preço da produção agrícola, por se tratar de gêneros de primeira necessidade, sobre ela recaem, na comercialização, as restrições de proteção à economia popular.

Quando se pretende combater a inflação, em todo o mundo, no que primeiro se fala é no congelamento dos preços, o qual reflete, de imediato, nas fontes de produção.

Não combatemos tais medidas, mas a maneira como são adotadas e o critério para sua aplicação. Em vez da sobrecarga recair mais sobre o produtor, responsável pela economia nacional, deveria ser dividida, mais acenutadamente, com o intermediário.

Ainda recentemente, anunciando "um tratamento de choque" para a inflação nos Estados Unidos, o Presidente Nixon declarou que "os únicos preços não afetados pela medida são os de aluguéis e dos produtos agrícolas brutos".

Com isso, o Presidente daquele País pretende incentivar a utilização da capacidade instalada das empresas agrícolas americanas e estimular o florescimento daquele setor da economia.

O Governo brasileiro, procurando ajudar empresas privadas, em outros setores da economia nacional, vem-lhes dando decisivo apoio técnico-financeiro, através do Banco de Desenvolvimento Econômico e do Centro Técnico Aeroespacial, para compra e transferência de tecnologia e know-how a serem aplicadas na indústria genitilica.

Idêntica medida protetora procurou estender à agricultura. Segundo, ainda, a revista *Conjuntura Económica* "na área agrícola, o Conselho Monetário Nacional aprovou em 26-4-73, a proposta do Presidente do Banco do Brasil, criando estímulos adicionais para a produção do trigo. Será concedido benefício suplementar de Cr\$ 1,80 por saca ao produtor que semear área equivalente a, no mínimo, 85% da planta da última safra".

Demonstra, assim, o Poder Público o seu interesse pelo aumento da área de produção triticola, o que merece encômios, tendo em vista a paisagem sombria para o mundo, busquejada por Addecke Boerma, Secretário-Geral da FAO, na 60ª reunião do Conselho Executivo da ONU.

Entretanto, o incentivo de que necessitam os agricultores do trigo e do arroz não é necessariamente este. Todos conhecem os percalços por que passam os produtores dessas gramíneas. Estão sujeitos aos azares dos métodos tradicionais, da falta de técnica, das intempéries e, sobretudo, da oscilação de preços na comercialização do produto.

O estímulo que se poderia oferecer a esses agricultores seria o estabelecimento de preços mínimos compatíveis com o esforço para o aumento da produção brasileira.

O exemplo do Presidente Nixon deveria ser imitado, neste particular. As medidas de proteção à economia popular não deveriam atingir, como vem atingindo, às fontes da produção agrícola.

Por outro lado, o preço mínimo deveria ser fixado com a antecedência suficiente para estimular, para encorajar esses legítimos empreiteiros do soerguimento da economia nacional.

A crise de alimentos se vislumbra ameaçadora nos horizontes mundiais. Prognósticos desoladores se formulam por autoridades no assunto, proclamados dos pôrticos da organização internacional, encarregada de estudar e equacionar o problema.

O Brasil, que agora se debruça sobre a experiência da Amazônia agrícola, com a implantação de agrovilas, não pode ficar alheio ao problema. Não pode relegar o esforço agrícola de séculos de trabalho do centro e do setentrião do País.

Urge socorrer o produtor rural, elemento capaz de contribuir para o renascimento de uma nova era nacional, para a dissipação dos presságios apregoados pelo representante da FAO.

Para tanto se impõe o estabelecimento de preços mínimos compatíveis para o trigo e para o arroz. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Câmara de Vereadores de Campinas aprovou moção apresentada pela ilustre Vereadora D. Clara de Oliveira, abordando assunto de indiscutível relevância para o desenvolvimento cultural do povo brasileiro.

Visando a sua incorporação nos nossos Anais, dada sua importância, lemos, a seguir, a íntegra da moção, que é a seguinte:

"Escrevermos a respeito da importância da obra musical do maestro Antônio Carlos Gomes seria desnecessário, visto que apenas por ter o mesmo sido cognominado "Maestro das Américas", já teríamos dito tudo. As obras do insigne compositor estão, de fato, esgotadas e já não são mais editadas, trazendo assim grande prejuízo à cultura musical de nossa terra, pois os jovens não têm a oportunidade de um contato mais direto com o talento musical de Carlos Gomes. Seria, portanto, oportuno que todas as suas obras fossem reeditadas e que as mesmas, a fim de propagarmos as suas obras, viessem a ser exigidas em todos os exames de canto, nos conservatórios do País, bem como fossem feitas gravações comerciais de todas as composições do grande maestro e compositor.

Ante o exposto, apelamos ao Exmo Sr. Presidente da República no sentido de que interceda para que providências sejam tomadas, reconhecendo-se, assim, o grande valor da produção artística e cultural e o que isto representa, para nosso País em termos de cultura nacional."

Sr. Presidente, as sugestões feitas pela Vereadora D. Clara de Oliveira, apoiada pela Câmara dos Vereadores de Campinas, são merecedoras de acolhimento por parte do Ministério da Educação e Cultura, ao

qual o assunto está afeto. Eis porque dirigimos, desta tribuna, um apelo ao ilustre Ministro Jarbas Passarinho, no sentido de que se inteire do problema, determinando seu estudo. Não temos dúvida de que Sua Excelência será sensível à importância das observações feitas pela Vereadora D. Clara de Oliveira, cujas sugestões são dignas de ser acolhidas pelo Ministério da Educação e Cultura, para preservação de obra de insuperável valor, incorporada ao patrimônio cultural brasileiro, que são as composições musicais de Carlos Gomes, cuja memória, como compositor e maestro, devemos conservar, considerando que é esse grande brasileiro em todo o mundo um dos expoentes da música erudita.

Outro assunto que me prende a esta tribuna, nesta sessão do Congresso Nacional, vincula-se a problemas resultantes do cooperativismo, a saber:

Venho acompanhando pela televisão, com muita simpatia, a campanha em prol do cooperativismo. Conhecendo a capacidade de penetração desse importante veículo de comunicação, que, agora, nas imagens coloridas torna-se ainda mais convincente, acredito que essa campanha encontre eco entre as classes desprotegidas da fortuna, que se convencerão de que a união é indispensável para elevá-los a um nível de vida superior.

Entretanto, Sr. Presidente, por maior que seja essa capacidade de conquista da televisão, devo confessar que encaro com ceticismo a campanha governamental, porque a prática do cooperativismo em nosso País, só tem trazido deceções e frustrações a quantos nele se aventuraram. Eu mesmo, Sr. Presidente, que nunca escondi minha simpatia pela forma cooperativista de realização de anseios de coletividades pobres, não me pejo em confessar que tenho sido vítima de logros nesse terreno, não um logro comum, um logro grosseiro que só deporia contra o logrado, mas de logros provocados por ideias muito bem arquitetadas por falsos cooperativistas que, na realidade, não passavam de exploradores da boa fé da população brasileira.

Mas, de parte desses casos de arapucas rotuladas de Cooperativas, que o Governo parece não ter meios de fiscalizar, a verdade é que as Cooperativas, pelo menos as de consumo, que tanto poderiam favorecer o nosso proletariado, entraram em decomposição.

A falta de apoio e mesmo de fiscalização — que é indispensável nas cooperativas, uma vez que nelas se usa a economia popular — tem levado muitas cooperativas à ruína econômica e financeira. Até aí, ainda passa, pois é um risco do negócio, risco que correm mesmo os pobres trabalhadores que se fazem cooperados. É verdade que, com isso, apesar da propaganda, o cooperativismo se destrói, mas que se há de fazer?

O mais sério porém, Sr. Presidente e nobres Congressistas, é que encerradas as atividades dessas cooperativas, quer nas liquidações judiciais, quer nas extrajudiciais, há uma legião de lesados: credores comuns, empregados, cooperados.

Realmente, lei vigente estabelece que, entrando a Cooperativa em liquidação, CESSAM contra ela, pelo espaço de um ano, AS EXECUÇÕES. Quer dizer: MESMO QUE HAJA DINHEIRO EM CAIXA, ninguém receberá um só tostão enquanto não passar quele ano de moratória. Nem empregados, nem credores privilegiados podem reclamar seus direitos. É tudo inútil. As ações ficam suspensas.

Não se alegue, Sr. Presidente, que esse prazo é necessário para levantamento do ativo e passivo da cooperativa em liquidação. O prazo é excessivo. Nem ao menos as responsabilidades criminais dos maus administradores, nesse lapso de tempo têm o devido andamento. Fica tudo em compasso de espera.

Seria de supor que, findo esse ano de suplício, tudo se resolvesse. Engano de quem assim pensar. Decorrido todo esse tempo, o máximo que poderá acontecer será a NOTIFICAÇÃO aos ANTIGOS ASSOCIADOS DA COOPERATIVA no sentido de que entrem com a parte que lhes coube no rateio para pagamento das DIVIDAS representadas pelo saldo negativo do balanço.

Ora, Sr. Presidente, desses cooperados muitos terão falecido, outros estarão em lugar ignorado e não sabido e o dinheiro aparece em pequenas doses, pagos por aqueles que não querem envolver-se em processos, processos em que teriam boa chance de êxito, pois mesmo nas sociedades de responsabilidade limitada, o sócio que já cobriu sua quota, na sociedade que realizou seu capital, nada tem a ver com a liquidação da sociedade com saldo negativo.

O mais doloroso nessa história, Sr. Presidente, é que se a COOPERATIVA se liquida com patrimônio, este passa para o FUNDO COOPERATIVO do Governo. E se a cooperativa se liquida com débitos, estes são cobrados do cooperado. Será isso justo, será humano, será lógico?

Pois bem, senhores, só em Campinas, cidade onde funcionam poucas cooperativas, nos últimos meses isso aconteceu com nada menos de DUAS COOPERATIVAS. Uma, a dos Ferroviários da Mogiana, já provocou manifestações na Assembleia Legislativa de meu Estado e nesta Casa do Congresso. Outra, vem de entrar em liquidação, ameaçando seus associados de cobranças de contribuições para liquidação do passivo.

Dai, Sr. Presidente, nosso ceticismo diante da bela publicidade das cooperativas na televisão. De que valem os slogans e visões atraentes aos ouvidos e aos olhos, se há muita gente sentindo na própria carne as consequências da falta de fiscalização das cooperativas existentes?

Aqui fica mais um apelo aos órgãos competentes: façam funcionar os órgãos de fiscalização, punam os maus administradores de cooperativas, e arque o Governo com sua parte nas liquidações das cooperativas arruinadas, uma vez que vai buscar a sobra naquelas que se liquidam com patrimônio. É isso o que esperam os verdadeiros cooperativistas deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
Não há mais oradores inscritos.

Está encerrado o período de breves comunicações.

O Sr. Helbert dos Santos — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação, em nome da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
De acordo com o art. 6º do Regimento Comum, concedo a palavra a V. Ex.

O SR. HELBERT DOS SANTOS (Pronuncia o seguinte discurso sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A abordagem do problema "saúde" é difícil, complexa, e envolve gama tal de interesses, de opiniões diversas, de tal forma que se pode afirmar que em nenhuma parte do mundo, o mundo ocidental ou o mundo do leste europeu, o mundo socialista, nem mesmo nesses países ainda se encontrou fórmula que viesse a satisfazer tanto aos que gerem os assuntos de saúde nesses países, como aqueles que os utilizam.

O nosso País não poderia fugir a esta contingência. E de tal forma o assunto é palpável e nos interessa a nós, brasileiros, que, atendendo até ao próprio objetivo do Governo, a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados entendeu conveniente realizar um simpósio com o objetivo de colher experiências e subsídios, e oferecê-los posteriormente aos responsáveis pelo problema saúde do nosso País. Por isso mesmo, foram convidados todos os grupos prestadores de serviços, autoridades, entidades de classe, associações profissionais médicas e assim por diante, a comparecerem, participarem e trazerem a sua contribuição a este simpósio. Lamentavelmente, ao que me parece, por não ter havido uma conscientização exata dos objetivos que levaram à realização do referido simpósio, determinado grupo de participantes veio a lançar um manifesto e endereçou um ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, formulando acusações ao Presidente da Comissão de Saúde da Câmara, de tal forma que envolvem todos os componentes desse órgão e, por que não dizer, do próprio Poder Legislativo.

Em face disso, solicitei, na oportunidade, inscrição para ler duas manifestações que chegaram à Presidência do simpósio, Presidência esta que está corporificada pelo Presidente da Comissão de Saúde da Câmara.

É o seguinte o teor de uma das manifestações:

"A Sua Excelência o Sr. Deputado Flávio Marcílio
DD. Presidente da Câmara dos Deputados*.
Nesta

Os simposiastas abaixo assinados, participantes do Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, promovido pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, representando Associações Médicas, Sindicatos Médicos, Federações e Sindicatos de Trabalhadores, Conselhos de Medicina, Entidades Odontológicas, Cooperativas Médicas, Órgãos Previdenciários e

participantes em caráter pessoal, manifestam a Vossa Excelência o seu veemente repúdio à comunicação dirigida a essa Presidência e previamente lida* nas três Comissões deste Simpósio, pela Associação Brasileira de Medicina de Grupo, Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo e Federação Brasileira de Associações de Hospitais.

Tal comunicação, deselegante na forma e injusta nos conceitos emitidos, pretendeu atingir as pessoas honradas dos Deputados Jaison Barreto e Fábio Fonseca, cuja exemplar atitude na organização e condução dos trabalhos é por nós proclamada com ênfase. Essas acusações caem no vazio porque em nenhum momento o Deputado Jaison Barreto, dinâmico Presidente da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, seja nas suas palavras iniciais, seja no desenvolver dos trabalhos, tentou violentar ou ao menos influenciar as deliberações adotadas. Quanto às acusações assacadas ao Deputado Fábio Fonseca, Presidente da Comissão dos Trabalhos de "Grupos Médicos e Cooperativas", padecem da eiva de inverdades. Rebelam-se os signatários do aludido documento, contra a forma democrática do voto, esteio de todas as sociedades organizadas, pretendendo, assim, sufocar a soberana manifestação da Maioria. Cultores do Poder Econômico, revoltam-se contra as assembleias de pessoas por ele não influenciáveis. Na realidade, os signatários do documento que repudiamos, ao se retirarem do Simpósio, demonstraram tão somente seu inconformismo com a derrota das reprováveis teses que tentaram sustentar, sendo os argumentos que aduziram meros disfarces do motivo principal.

A luta do referido Grupo em nada empanou o brilho do Simpósio e nem foi de molde a sequer entorpecer a continuação dos trabalhos, que prosseguirão com o debate e aprovação de teses da mais alta significação, e que verdadeiramente visam a resolver os problemas da saúde do Brasil.

Brasília, 20 de junho de 1973.

(Seguem-se Inúmeras Assinaturas.)

O outro manifesto, Sr. Presidente, subscrito pelos Sindicatos dos Médicos de Pernambuco, de Minas Gerais e outros, é o seguinte:

"Exmº Sr. Deputado Flávio Marcílio
DD. Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados

Os abaixo-assinados, representantes dos sindicatos médicos presentes, às 16,45 horas do dia 20 de junho de 1972, ao anexo II da Câmara dos Deputados, local da realização do Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, tendo em vista a maneira descortez e antidemocrática mostrada pelo Dr. LUIZ LEITE NETO, em documento firmado pelos representantes da "MEDICINA DE GRUPO" — Empresas de Pré-pagamento, deliberaram:

I — Hipotecar irrestrita solidariedade à Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados;

II — Reafirmar a maneira honesta e imparcial com que o Dr. Fábio Fonseca conduz os trabalhos da Comissão de Cooperativas Médicas e Medicina de Grupo.

Brasília, 20 de junho de 1973."

(Seguem-se as assinaturas.)

Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade, desejamos manifestar, também, veementemente, que a atitude que foi registrada por todos e considerada lamentável, na realidade, significa uma inconveniência e, mais do que isso, uma injustiça aos promotores do simpósio sobre medicina médico-previdenciária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — O Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, através das Mensagens nºs 38 e 39, de 1973 CN, os textos dos Decretos-leis nºs 1.275 e 1.277, de 1973 respectivamente.

Para leitura das Mensagens e demais providências de sua tramitação, convoco sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 25, segunda-feira, às 19 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Passa-se à

ORDEM DO DIA:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1973 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu parecer nº 36, de

1973 CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.270, de 2 de maio de 1973, que altera percentagem de incidência da cota de previdência que indica.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o Projeto.

O Sr. José Bonifácio — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Com a palavra o nobre Deputado José Bonifácio.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) —

Sr. Presidente, não pode a Oposição, no seu papel de vigilância, silenciar que o Decreto-lei em votação é inteiramente inconstitucional.

Não vamos discutir o seu mérito, vamos ficar na sua origem — o poder de legislar é do Congresso Nacional. Mas, estamos presenciando a invasão desse Poder, cada vez mais ameaçante, através de decretos-leis que ferem o espírito e a norma da Constituição. O decreto-lei é para ser usado apenas excepcionalmente. É o que se encontra no art. 55 da Constituição. Ali se alinha a matéria que ele pode versar; ali se exige a urgência ou o relevante interesse público. Antes de tudo, porém, Sr. Presidente, a Constituição declara que para existir o decreto-lei é necessário que não ocorra aumento de despesa. No entanto, no caso presente, ocorreu indiscutível aumento de despesa. Tanto isto é verdade que o fato vem confessado na própria Exposição de Motivos do Sr. Ministro, diri-

gida ao Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:

4. A redução de recursos destinados ao Fundo de Liquidez da Previdência Social será compensada através de recursos do Orçamento Geral da União, mediante crédito suplementar a ser aberto no corrente exercício.

O Decreto-lei em votação, Sr. Presidente, se destina a alterar a percentagem de incidência da taxa de previdência referente a tarifas de luz e ele provoca, ao determinar essa redução, um aumento, na mesma proporção, de despesa pública.

Patente e confessada assim a elevação da despesa, o MDB manifesta a V. Ex^a, por meu intermédio, que vota contra a aprovação deste Decreto-lei, ratificando a posição assumida por seu representante na Comissão Mista que apreciou o assunto. (Muito bem!)

1. O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, na Câmara e no Senado e dispensada a Redação Final, nos termos regimentais, a matéria vai à Promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Trés Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Via-Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via-Aérea:

Semestre ... Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1, 2 E 3 — Cr\$ 2,00****REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

1972 — Cr\$ 10,00

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00****DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I E II****LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971****Preço — Cr\$ 30,00****REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES****PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00****ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria nº 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (nºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 e 435) — Aplicação das Súmulas nºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço — Cr\$ 25,00**REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA**

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

ANAIS DO SENADO

Mês de maio de 1965	— SESSÕES 39 ^a a 50 ^a — tomo I
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 51 ^a a 62 ^a — tomo II
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 107 ^a a 117 ^a — tomo I
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 118 ^a a 130 ^a — tomo II
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 141 ^a a 142 ^a — tomo I
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 143 ^a a 145 ^a — tomo II
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 156 ^a a 166 ^a — tomo II
Mês de janeiro de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 12 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 13 ^a a 27 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 28 ^a a 34 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 15 ^a (1 ^a e 2 ^a Sessões Preparatórias — Vol. I)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 16 ^a a 32 ^a — tomo II
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 33 ^a a 42 ^a — tomo I
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 43 ^a a 62 ^a — tomo II
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 63 ^a a 78 ^a — tomo I
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 79 ^a a 100 ^a — tomo II
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 101 ^a a 114 ^a — tomo I
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 115 ^a a 132 ^a — tomo II
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 10 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 11 ^a a 24 ^a — tomo II
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 133 ^a a 150 ^a — tomo I
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 151 ^a a 171 ^a — tomo II
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 172 ^a a 188 ^a — tomo I
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 189 ^a a 209 ^a — tomo II
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 210 ^a a 231 ^a — tomo I
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 232 ^a a 262 ^a — tomo II
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 263 ^a a 275 ^a — tomo I
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 276 ^a a 298 ^a — tomo II
Mês de dezembro de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 15 ^a — tomo I (Convocação Extraordinária)
Mês de outubro de 1969	— SESSÕES 1 ^a a 7 ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 8 ^a a 19 ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 20 ^a a 36 ^a — tomo II
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 1 ^a a 12 ^a — tomo I
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 13 ^a a 20 ^a — tomo II
Mês de maio de 1970	— SESSÕES 21 ^a a 32 ^a — tomo I
Mês de maio de 1970	— SESSÕES 33 ^a a 42 ^a — tomo II
Mês de junho de 1970	— SESSÕES 43 ^a a 54 ^a — tomo I
Mês de junho de 1970	— SESSÕES 55 ^a a 56 ^a — tomo II
Mês de julho de 1970	— SESSÕES 67 ^a a 79 ^a — tomo I
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 1 ^a a 11 ^a — tomo I
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 12 ^a a 21 ^a — tomo II
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 22 ^a a 32 ^a — tomo I
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 33 ^a a 44 ^a — tomo II
Mês de junho de 1971	— SESSÕES 45 ^a a 56 ^a — tomo I
Mês de junho de 1971	— SESSÕES 57 ^a a 67 ^a — tomo II
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 68 ^a a 81 ^a — tomo I
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 82 ^a a 93 ^a — tomo II
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 94 ^a a 103 ^a — tomo I
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 104 ^a a 115 ^a — tomo II
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 116 ^a a 126 ^a — tomo I
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 127 ^a a 138 ^a — tomo II
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 139 ^a a 148 ^a — tomo I
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 149 ^a a 157 ^a — tomo II
Mês de novembro de 1971	— SESSÕES 158 ^a a 166 ^a — tomo I
Mês de novembro de 1971	— SESSÕES 167 ^a a 187 ^a — tomo II
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 1 ^a a 12 ^a — tomo I
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 13 ^a a 22 ^a — tomo II
Mês de maio de 1972	— SESSÕES 23 ^a a 30 ^a — tomo I
Mês de maio de 1972	— SESSÕES 31 ^a a 43 ^a — tomo II
Mês de junho de 1972	— SESSÕES 44 ^a a 45 ^a — tomo I.

PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da Independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo. Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:

EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
ENCADERNADA EM PELECA	Cr\$ 7,00

MAR TERRITORIAL

DOIS VOLUMES CONTENDO 862 PÁGINAS

- REUNIÃO DO COMITÉ JURÍDICO INTERAMERICANO
- CONFERÊNCIA SOBRE O DIREITO DO MAR (GENEBRA 1971)
- 58 CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE HAIA
- ARTIGOS SOBRE O MAR TERRITORIAL
- PRONUNCIAMENTO NO CONGRESSO SOBRE ASSUNTOS DO MAR
- OS NOVOS CAMINHOS DO MAR
- LEGISLAÇÃO E ACORDOS INTERNACIONAIS INTERESSADOS
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA
- ACORDOS INTERNACIONAIS
- REUNIÃO LATINO-AMERICANA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DO MAR

PREÇO DE VENDA: DOIS VOLUMES CR\$ 35,00

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº. 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).

b) alterações:

- Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50